BARRA BONITA - SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.870 DE û9 DE DEZEMBRO DE 2015.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor DANIEL HENRIQUE TAVARES, portador do RG/SP. 40.821.288-3, da função de confiança de ENCARREGADO DO CAPS, concedida através da Portaria nº. 6.716, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de dezembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos